

UNATI – UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE – UNIOESTE CAMPUS FOZ EDITAL N° 002/2025-UNATI - TERMO DE COOPERAÇÃO SETI/UGF/USF 2025

SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA BOLSA DE EXTENSÃO

O coordenador do Programa de Extensão “UNATI – UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE – UNIOESTE FOZ”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para Cadastro Reserva para **Bolsas de Extensão, conforme proposta submetida ao Edital 01/2024-SETI/USF.**

O presente Edital destina-se à seleção de bolsas nas seguintes modalidades:

- a) **BOLSA RECÉM-FORMADO** – valor **R\$ 3.200,00** (deve ter concluído a graduação em **Administração, Direito, Ciências Contábeis, Hotelaria ou Turismo**) no máximo há 3 anos, não pode possuir qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – **40 horas semanais**; ter disponibilidade para atividades presenciais de segunda a sexta-feira; ter disponibilidade para eventualmente desenvolver atividades nas instituições parceiras do projeto e, preferencialmente, ter cadastro do **CAD Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal);
- b) **BOLSA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** – valor **R\$ 1.192,00** estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação (**Administração, Direito, Ciências Contábeis, Turismo ou Hotelaria**), não pode possuir qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – **30 horas semanais**; ter disponibilidade para atividades presenciais de segunda a sexta-feira; ter disponibilidade para eventualmente desenvolver atividades nas instituições parceiras do projeto e, preferencialmente, ter cadastro do **CAD Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal);

QUADRO DE VAGAS

TIPO DA BOLSA	FORMAÇÃO / CURSO	QUANTIDADE
Recém-formado	Administração, Direito, Ciências Contábeis, Hotelaria ou Turismo	1 Vaga
Estudante de Graduação	Administração, Direito, Ciências Contábeis, Hotelaria ou Turismo	1 Vaga

Para concorrer às Bolsas neste edital o candidato deve:

- a) Manifestar interesse até **16/03/2025** pelo formulário <https://forms.office.com/r/UjiL8aD3YN>
- b) Para a modalidade **RECÉM-FORMADO**, apresentar **Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso** nas áreas da modalidade, currículo normal ou currículo Lattes atualizado (se possuir) e cadastro do CAD (se possuir); anexar no formulário apenas documentos em PDF;
- c) Para as modalidades **ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO**, apresentar **Declaração de matrícula** do curso nas áreas da modalidade, currículo normal ou currículo Lattes atualizado (se possuir) e cadastro do CAD (se possuir); anexar no formulário apenas documentos em PDF;
- d) Participar da entrevista **presencial** de seleção a ser agendada individualmente pelo contato de WhatsApp ou e-mail;

- e) Os bolsistas aprovados devem encaminhar à coordenação todos os documentos solicitados no edital de convocação a ser enviado após a liberação do Termo de Convênio SETI/USF;
- f) Ao serem aprovados, os candidatos deverão comprometer-se com o projeto de extensão, participando das atividades propostas pelos coordenadores, atendendo às demandas do plano de trabalho, cumprindo com carga horária semanal, em horários a serem combinados com os coordenadores;
- g) Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração que não possuem vínculo empregatício nem recebem qualquer tipo de bolsa;
- h) Os bolsistas selecionados deverão apresentar trabalhos no SEU – Seminário de Extensão da Unioeste e relatórios conforme Edital;
- i) Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deve informar à coordenação com trinta dias de antecedência e apresentar relatório referente ao período executado;

O início do vínculo institucional do(a) Bolsista nas atividades do projeto selecionado no Programa Universidade Sem Fronteiras/Subprograma Educação, somente será realizado a partir da assinatura do Termo de Cooperação entre a SETI/UGF/USF e a UNIOESTE.

O período de vigência das bolsas é de **11 meses** e o início das Bolsas está condicionado à liberação dos recursos financeiros, a partir da assinatura do Termo de Cooperação entre a SETI/UGF/USF e a UNIOESTE.

Este é um processo de seleção para cadastro reserva e de fluxo contínuo. O resultado da seleção será divulgado até dia **24 de março de 2025** e, posteriormente, se houver necessidade, para atender as demandas do programa UNATI - FOZ.

Divulgue-se.

Foz do Iguaçu, 10 de março de 2025.



VALDIR SERAFIM JR
Coordenador do Programa UNATI - FOZ